

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde – São Paulo – CEP: 03512-000 – Tel.: (11) 2082-9400 E-mail: <u>delt4@educacao.sp.gov.br</u>

3º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROFESSOR DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 4, torna pública a SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE AULAS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO aos candidatos devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS (FGV para 2025) e candidatos inscritos no cadastro emergencial da SEDUC - SP disponibilizado no site Banco de Talentos, nos termos Resolução SEDUC Nº 95, de 07/10/2024 e a Portaria CGRH 42, de 19/12/2024, para atuação nas turmas da Educação Profissional do Ensino Médio, conforme segue abaixo:

I – DA ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL

9h30			
Diretoria de Ensino Região Leste 4 – Auditório Gênesis Rua Dona Matilde, 35 Vila Matilde- São Paulo – SP			
Docentes e/ou Candidatos inscritos e Classificados no processo de atribuição de classes e aulas 2025 (PSS-FGV) e Candidatos inscritos no cadastro emergencial da SEDUC - SP disponibilizado no site Banco de Talentos — (atribuição destinada para candidatos inscritos nesta diretoria de origem ou qualquer outra diretoria de ensino)			
 Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes 2025 (PSS-FGV) ou Comprovante de inscrição no site Banco de Talentos. RG; Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar; Caso já tenham aulas atribuídas, trazer declaração de horário datada, carimbada e assinada pelo Diretor da escola. 			

II – DA FORMAÇÃO

São considerados aptos a participarem da atribuição os(as) habilitados(as) e autorizados(as) para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Educação 207/2022:

- 1.1 Habilitados(as):
- 1.1.1 Licenciados(as) na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), consoante legislação e normas vigentes à época;
- 1.1.2 Graduados(as) no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;
- 1.1.3 Graduados(as) no componente curricular ou na área do curso;
- 1.2 Autorizados(as), a serem atribuídos(as) apenas na falta de docentes Habilitados(as):
- 1.2.1 Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso; 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde – São Paulo – CEP: 03512-000 – Tel.: (11) 2082-9400 E-mail: delt4@educacao.sp.gov.br

- 1.2.2 Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.
- 1.2.3 Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;
- 1.2.4 Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;
- 1.2.5 Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim; 1.2.6 Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.
- **6 -** O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.
- 7 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, conforme o caso.
- **8 -** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

III – DAS VAGAS

N°	Escolas Estaduais	Eixo	Curso	Total de Aulas Disponíveis
01	EE. Romeu Montoro	Informação e	Desenvolvimento	10 aulas
		Comunicação	de Sistemas	
02	EE. Dona Zalina Rolim	Informação e	Desenvolvimento	15 aulas
		Comunicação	de Sistemas	
03	EE. Prof° Luiz Antônio	Informação e	Desenvolvimento	13 aulas
	Fragoso	Comunicação	de Sistemas	
04	EE. Prof° Aroldo de	Gestão e Negócios	Logística	04 aulas
	Azevedo			
05	EE. Dona Zalina Rolim	Gestão e Negócios	Administração	11 aulas
06	EE. Cidade de Hiroshima	Gestão e Negócios	Administração	04 aulas
07	EE. Prof° Inah Jacy de	Turismo,	Hospedagem	07 aulas
	Castro Aguiar	Hospitalidade e		
		Lazer		

São Paulo, 29 de julho de 2025.